



2025 / 040794
S25060082350D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

149595 / TLS

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100.162

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

28 de janeiro de 1983

IMÓVEL Rua Espírito Santo, lote interno de vila XVII do PA 34.678, a 48,80m da rua Dias Vieira, lado ímpar, com acesso por uma servidão com 2,50m de largura e faz testada para a rua de vila com 6,00m de largura, e tem também uma entrada através de uma servidão com 9,00m de largura por 40,00m de extensão, situada entre os prédios 61 e 63 da referida rua. FREGUESIA-JACAREPAGUA. INSCRIÇÃO FRE nº 190.081 CL nº 1201. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 9,63m de frente e fundos, por 12,00m de extensão por ambos os lados, confrontando de um lado com uma servidão da vila nº 75, à esquerda com o lote de vila XIX de Cilândia Imobiliária Ltda e nos fundos com terreno da Cia. Proprietária Brasileira ou sucessores. PROPRIETÁRIA: CILÂNDIA IMOBILIÁRIA LTDA, com sede em Nova Iguaçu-RJ, CGC nº 30.801.997/0001-34. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-EI fls. 154 sob nº 64.396. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1983. Tec. Jud. Juramentado. O OFICIAL

00100162



R-01 COMPRA E VENDA - Por escrituras de 18.07.78 livro 2159 fls. 157 e -- (declaratória) de 14.12.82 livro 2363 fls. 185 ambas do 16º Ofício - de Notas, CILÂNDIA IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a EUNICE GOMES SALINA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, Cart Ident. do IFP nº 1.540.289-4 e do CPF nº 164.454.737/68, residente - nesta cidade, por Cr\$25.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.456.910, em 08.11.1971. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1983. Tec. Jud. Juramentado. O OFICIAL

R - 2 PENHORA: Pelo mandado de 08/11/02 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 18/08/03 com o nº 934885 à fl. 120 do livro 1-EZ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTZDD-BCSHE-SZT9A-CEM2Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100162

FICHA

1

VERSO



imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$191,80 decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de EUNICE GOMES SALINA (Processo nº 2001.120.016842-3. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2003.-----

O Oficial

AV - 3

INDICADOR REAL: Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADO REAL** com o nº 873 à fl. 75v do Livro 4-G. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2003.-----

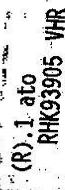
O Oficial

R - 4

PENHORA: Pelo mandado de 03/02/05 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 30/09/05 com o nº 1033737 à fl. 87v do livro 1-FM, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.099,69, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2003.120.061815-9). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2005.-----

O Oficial

Segue na ficha 2



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTZDD-BCSHE-SZT9A-CEM2Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100162

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

R - 5

PENHORA: Pelo mandado de 27/04/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 29/08/08 com o nº 1192057 à fl. 91v do livro 1-GH, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.679,63, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de EUNICE GOMES SALINA (Processo número 2005.120.057897-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2008.

O Oficial

R - 6

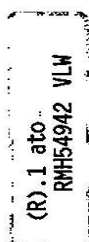
PENHORA: Pelo Termo de 22/09/2020 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 25/09/20 com o nº 1935535 à fl.151 do livro 1-LE, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$141.061,60, decidida nos autos da ação movida por ABILIO ALVES FERNANDES em face de EUNICE SALINA SANTOS e LUIZ PAULO DOS SANTOS (Processo nº 0023031-32.2014.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$141.061,60. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020.

O Oficial

EDMU04636 EYZ

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTZDD-BCSHE-SZT9A-CEM2Y>





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 100162, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYC11500 ACE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,51
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83
Valor Total: R\$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTZDD-BCSHE-SZT9A-CEM2Y>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr